

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE ANIMAL**

Parecer Técnico 41/2025 DS-DSA

Porto Alegre, RS, 03 Novembro de 2025.

Do: Chefe da DSA

Ao: Sr Pregoeiro

Assunto: Análise proposta dos lotes 3 e 9 referentes ao PE 0614/25

Ao saudar cordialmente V.S^a, encaminho o presente expediente que trata do procedimento licitatório visando o registro de preços, PE 0614/25, referente a equipamentos/materiais/medicamentos veterinários dos lotes 3 e 9 apresentando parecer quanto aos esclarecimentos das propostas encaminhadas pelas empresas abaixo listadas.

I - QUADRO DAS EMPRESAS E DOS ITENS COTADOS

EMPRESA	LOTE	ITEM
E. R. RURAL FELIX LTDA PROD. AGROP.	03	1. PARASITICIDA ECTOPARASITICIDA CLORPIRIFÓS 30% CIPERMETRINA 15% FENTHION 15% 1L
BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA	09	1. ANTIPARASITÁRIO – VERMÍFUGO COMBATE A PARASITAS EM CÃES PARAZIQUANTEL.

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foi avaliada a proposta comercial da seguinte empresa licitante:

DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA - 07.296.219/0001-29;

BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA - 260.718.874/0001-00

Dos itens cotados:

A licitante apresentou a **proposta** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Propostas

A descrição dos objetos apresentados nas propostas comerciais **atendem na totalidade** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte deste avaliador:

- Lote 3 – item 1 – atende as exigências do termo de referência.
- Lote 9 – item 1 –atende as exigências do termo de referência.

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA

EMPRESA	LOTE	ITEM	AMOSTRA/ PROPOSTA
E. R. RURAL FELIX LTDA PROD. AGROP.	03	1. PARASITICIDA ECTOPARASITICIDA CLORPIRIFÓS 30% CIPERMETRINA 15% FENTHION 15% 1L	APROVADA
BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA	09	1. ANTIPARASITÁRIO – VERMÍFUGO COMBATE A PARASITAS EM CÃES PARAZIQUANTEL.	APROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

O militar avaliou as propostas comerciais fornecidas pela empresa vencedora dos lotes nº 03 e 09 referentes ao edital nº 614/25. Com base na análise das propostas pode-se observar que as mesmas **atendem** os requisitos do descritivo técnico. Logo, se entende por **APROVAR** as propostas das empresas.



STÉFANO LEITE DAU - CAP VET PM
Chefe da Divisão de Saúde Animal